



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 454/2006 DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei: FAÇO saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$-60.080,00 (sessenta mil e oitenta reais) nas seguintes rubricas:

(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.0128 - Equip. e Matl. Perman.	R\$	1.080,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.0115 - Venc. Vant. Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.0115 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.0115 - Matl. De consumo	R\$	20.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.0115 - Outros Serv. Terc. P. Jur.	R\$	5.000,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.0128 - Venc. Vant. Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
(18) 3.3.90.32.00.00.00.00.0128 - Matl. Distrib. Gratuita	R\$	1.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.0128 - Outros Serv. Terc. P. Jur.	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	60.080,00

Art. 2º. Para abertura do Crédito Suplementar descrito no artigo 1º., serão anuladas as dotações constantes nas seguintes rubricas:

(9) 3.3.90.32.00.00.00.00.0115 - Matl. Distrib. Gratuita	R\$	45.000,00
(13) 3.1.90.34.00.00.00.00.0128 - Outras Desp. Pessoal	R\$	14.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.0128 - Matl. De Consumo	R\$	1.080,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	60.080,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

VARGEM, 25 DE AGOSTO DE 2006.

PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 25 de agosto de 2006 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças